

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-Ministério da Educação Governo Federal, destinados ao custeio das ações e serviços sócio-assistenciais de caráter continuado:

BLOCO	PROGRAMA	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	ORDEM BANCÁRIA	VALOR	CONTA	DATA DO DEPÓSITO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	PNATE - Ensino Fundamental	07/nov/17	830476	2.624,71	152447	9-nov
	PNATE - Educação Infantil	07/nov/17	830641	61,33	152447	9-nov
	PNATE - Ensino Médio	07/nov/17	830951	600,99	152447	9-nov
QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	10/nov/17	831445	1.485.112,94	146749	14-nov

Total

R\$ 1.488.399,97

* Os Depósitos sempre são feito no:
Banco do Brasil - 001
Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba, Novembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças